

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 07/2006 - SÃO GONÇALO, 16 DE MARÇO DE 2006**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 – VII TORNEIO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO DE JUDÔ**

Informo aos interessados que o 7º Torneio José Antônio Ferreira Machado de Judô, será realizado no Tamoio F.C., no dia 26 de março de 2006 (domingo). As inscrições poderão serem feitas até o dia **24.03.2006 (sexta-feira)**, no horário 10:00 horas às 23:00 horas, na sede da Liga Gonçalense de Desportos, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 2604-9005 / 2701-0143 / 2701-9424 – Ivan Carlos ou 3605-3702 – Rogério Athanázio - Site: <http://www.ligagoncalense.com> divulgação Site: [www.onda.esportiva.nom.br](http://www.onda.esportiva.nom.br) .

**2 – REGULAMENTO**  
**VII TORNEIO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO**

**CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O **VII TORNEIO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO**, é uma competição oficial do Município que será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, educar, integrar, propagar e divulgar o Judô, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pela Federação e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Judô da LGD sob a responsabilidade do diretor de arbitragem professor Rogério Athanazio, e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **Federação**;

**CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **24.03.2006**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado **R\$ 10,00** de inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente ter o seu responsável Técnico, registrado na federação, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza e sem rasuras. Para o festival será necessária a relação nominal em formulário;

**CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da Federação, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados, apresentarão a ficha da LGD (**exceto convidadas**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Federados ou com registro na LGD;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidadas**), não podendo faltar fotos (3x4), 03 para os Federados e 02 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da LGD e assinatura do atleta. No caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

**OBS.:** O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

**CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10 - As chaves serão sorteadas no dia 25.03.2006, às 20 h;

Artigo 11 - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

## **A – HORÁRIO DE DOMINGO:**

10:00h - Cerimônia de abertura;			
10:15h - Juvenil	15/16 anos	1991/1990	Livre
11:00h - chupeta	04 a 06 anos	2002, 2001 e 2000	Livre
12:00h - Infanto-Juvenil	11/12 anos	1995/1994	Livre
13:00h - Pré-Juvenil	13/14 anos	1993/1992	Livre
14:00h - Júnior/ Sênior	17 em diante	1989, 1988 e 1987...	Livre

Artigo 12 - O sistema de apuração será de eliminatória simples para todas as chaves;

Artigo 13 - A classe Chupeta terá uma duração de luta até 03 minutos corridos;

Artigo 14 - Não será permitido que a classe que compreende o judô infantil (chupeta) seja disputada da mesma forma que os adultos;

## **CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:**

Artigo 15 – A contagem de pontos será através do seguinte critério:

**1º Lugar** – 06 pontos; **2º Lugar** – 03 pontos; **3º Lugar** – 01 ponto;

## **CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO**

Artigo 16 – A premiação será da seguinte forma:

- A** – Medalhas para todos os participantes da classe chupeta;
- B** – Certificado para as classes com maior número de pontos;
- C** – Medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar, sendo considerados como terceiros lugares, os eventuais perdedores das semifinais, para as demais classes;
- D** – Certificados de participação para todas as associações;
- E** – Troféu para cada classe com maior número de pontos: chupeta, infanto-juvenil, pré-juvenil, juvenil, júnior/ sênior;
- F** – Troféu para as associações classificadas até o 05 lugar no somatório geral dos pontos;

## **CAPÍTULO – VII - PESAGEM**

Artigo 17 - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 18 - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

## **CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 19 - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

## **CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 20 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 21 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD, após parecer dos diretores do Departamento de Judô.

SÃO GONÇALO, 16 DE MARÇO DE 2006.

**Ivan Carlos Moura Moraes**  
Diretor do Dep. Técnico de Judô

**Rogério Athanázio Velasco**  
Diretor do Dep. de Árbitro de Judô

**Gilzemir de Souza Conceição**  
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS